

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 182, NATIVIDADE/RJ, 26 DE FEVEREIRO DE 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Pregão Presencial nº 001/2022

Processo: 8539/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09.450.692/0001-44, neste ato, representada por Sérgio Luiz de Oliveira Vargas, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira nº 1269139-7 DIC/RJ e CPF nº 090.284.767-84. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2022; Data de Assinatura: 22/02/2022. Preços registrados.

Razão Social: CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ: 09.450.692/0001-44  
Endereço: Fazenda Ribeira, Zona Rural, Varre-Sai, CEP: 28.375-000.  
Contato: (22) 3543-3724 e-mail: comercial@cargevargas.com.br  
Representante: Sérgio Luiz de Oliveira Vargas, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira nº 1269139-7 DIC/RJ e CPF nº 090.284.767-84.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	45	18,88	849,60
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	135	18,88	2.548,80
<b>SUBTOTAL: R\$ 3.398,40 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	50	18,88	944,00

### EXPEDIENTE

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ**  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
www.natividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1051

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007**

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE  
Prefeito  
THIAGO CORDEIRO MACHADO  
Vice-Prefeito  
CRISTIANE GOMES NOVAES  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Governo  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita  
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário de Administração  
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde  
JUCELIANO LIMA GARCIA  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
Secretário de Estradas Vicinais  
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego  
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA  
Secretário de Turismo  
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	150	18,88	2.832,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 3.776,00 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	25	18,88	472,00
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	75	18,88	1.416,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 1.888,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	75	18,88	1.416,00
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	225	18,88	4.248,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 5.664,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	112	18,88	2.114,56
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	338	18,88	6.381,44
<b>SUBTOTAL: R\$ 8.496,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	550	18,88	10.384,00
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	1.650	18,88	31.152,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 41.536,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	175	18,88	3.304,00

2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	525	18,88	9.912,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 13.216,00 (Treze mil, duzentos e dezesseis reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMERCIO</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	25	18,88	472,00
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	75	18,88	1.416,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 1.888,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	10	18,88	188,80
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	30	18,88	566,40
<b>SUBTOTAL: R\$ 755,20 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	25	18,88	472,00
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	75	18,88	1.416,00
<b>SUBTOTAL: R\$ 1.888,00 (Um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).</b>						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO</b>						
1	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	35	18,88	660,80
2	PO DE CAFE 500 G: moído, torrado, obtido a partir de grãos integros, de boa qualidade. Preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitos e de detritos animais e vegetais. Embalagem intacta contendo data de validade, data da fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses na data da entrega. Embalagens aluminizadas internamente.	VARGAS	PCT	105	18,88	1.982,40
<b>SUBTOTAL: R\$ 2.643,20 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).</b>						
<b>VALOR TOTAL: R\$ 86.148,00 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).</b>						



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Pregão Presencial nº 001/2022

Processo: 8539/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTRADAS VICINAIS, GOVERNO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ: 33.661.478/0001-11, neste ato, representada por Igor Moraes Pereira Augusto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 31904648-8 DIC/RJ e CPF nº 187.478.887-17. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2022; Data de Assinatura: 22/02/2022. Preços registrados:

Razão Social: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
CNPJ: 33.661.478/0001-11  
Endereço: Rua Manoel Pinheiro Sobrinho nº 126, Palmira, Cardoso Moreira-RJ, CEP: 28.189-000.  
Contato: (21) 2785-1935 e-mail: impadecardoso@gmail.com  
Representante: Igor Moraes Pereira Augusto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 31904648-8 DIC/RJ e CPF nº 187.478.887-17.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	60	21,20	1.272,00
SUBTOTAL: R\$ 1.272,00 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	60	21,20	1.272,00
SUBTOTAL: R\$ 1.272,00 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	30	21,20	636,00
SUBTOTAL: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	100	21,20	2.120,00
SUBTOTAL: R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
1	EXTRATO DE TOMATE: Matéria-prima, preparado com frutos maduros, escaldados, sílex, sem pele e sementes; isento de fermentações e não indicar processamento defensivo. Prazo de validade 3 dias abertos e no mínimo 6 meses da data da entrega (fechado); embalagem intacta de 5kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto.	DEZ	EMB	600	2,70	1.620,00
2	MANTEIGA: Mantega de 1ª qualidade, com sal. Pacotes 500g. Ingredientes permitidos: creme de leite, cloreto de sódio e corante natural de urucum. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Aceite em embalagem plástica, com tampa. Não poderá apresentar sujidades, materiais estranhos, nem demais inconformidades. Produto sujeito a verificação no ato de entrega.	BELLA VITA	EMB	1.260	21,60	27.126,00
3	REQUEIJÃO CREMOSO 500G: Alimento de primeira qualidade, fabricado de acordo com as normas sanitárias dos órgãos de controle. Embalagem plástica de 500g devidamente lacrada e com data de validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega do produto.	BELLA VITA	POTE	1.200	18,60	22.320,00
4	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	1.050	21,20	22.260,00
5	ARROZ TIPO 01, Beneficiado tipo classe 01 longo tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 06 meses da entrega.	TIO JOCA	PCT	1.000	20,27	20.270,00
6	ARROZ TIPO 01, Beneficiado tipo classe 01 longo tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 06 meses da entrega.	TIO JOCA	PCT	3.000	20,27	60.810,00
SUBTOTAL: R\$ 154.496,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022  
PREGÃO Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6307/2021

O Município de Natividade, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal situado na Praça Ferreira Rabello, 04 – Centro, Natividade/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.920.304/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Severiano Antônio dos Santos Rezende, portador do documento de identidade nº 06469116-5 órgão expedidor IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.174.337-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, Processo Administrativo nº 6307/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, ESTRADAS VICINAIS, DEFESA CIVIL, DESENVOLVIMENTO URBANO, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	1.230	21,20	26.076,00
2	ARROZ TIPO 01, Beneficiado tipo classe 01 longo tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 06 meses da entrega.	TIO JOCA	PCT	210	20,27	4.256,70
3	ARROZ TIPO 01, Beneficiado tipo classe 01 longo tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 06 meses da entrega.	TIO JOCA	PCT	630	20,27	12.770,10
SUBTOTAL: R\$ 43.102,80 (Quarenta e três mil, cento e oitenta centavos).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	400	21,20	8.480,00
2	ARROZ TIPO 01, Beneficiado tipo classe 01 longo tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 06 meses da entrega.	TIO JOCA	PCT	125	20,27	2.533,75
3	ARROZ TIPO 01, Beneficiado tipo classe 01 longo tipo subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 06 meses da entrega.	TIO JOCA	PCT	375	20,27	7.601,25
SUBTOTAL: R\$ 18.615,00 (Dezoito mil, seiscentos e quinze reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E COMÉRCIO</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	30	21,20	636,00
SUBTOTAL: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	30	21,20	636,00
SUBTOTAL: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	30	21,20	636,00
SUBTOTAL: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b>						
1	ALÇUCAR, tipo cristal, granulado, cor clara, isento de umidade, sujidades, material tereosa, parasitos e de detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprio do produto, embalagem intacta de 05 kg contendo data de fabricação, data da validade e número do lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses na data da entrega.	COAGRO	PCT	30	21,20	636,00
SUBTOTAL: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais).						
VALOR TOTAL: R\$ 224.087,80 (Duzentos e vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos).						

**3. DO PAGAMENTO**

3.1. A licitante que vier a ser contratada deverá apresentar a documentação, para a cobrança respectiva, a Secretaria Municipal até 30 (trinta) dias úteis, posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.

3.2. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura Municipal de Natividade CNPJ nº 28.920.304/0001-96, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 12.396.542/0001-04, Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 23.570.466/0001-28 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.789.074/0001-63.

3.3. Será verificada a regularidade da empresa quanto às obrigações previdenciárias, trabalhistas e de recolhimento de FGTS, antes de se efetuar cada pagamento, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos de processo próprio.

3.4. O pagamento será efetuado pelo Município de Natividade até 30 (trinta) dias úteis, posterior à data final do período de adimplimento da obrigação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por 02 (dois) servidores, obedecidas as formalidades legais e editalícias, mediante, exclusivamente, crédito em conta corrente da licitante que vier a ser contratada, podendo ser requerido a cada dez dias.

3.5. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, descrito no subitem 7ter, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

**4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO II AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Natividade, 23 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE  
Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal

RONALDOGASNAT COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
10.139.973/0001-60  
Ronaldo Gonçalves de Mattos

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 003/2022

Processo: 030/2021; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2022; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 – PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade – RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.675.566/0001-38, neste ato, representada por Wilmar Hibner Borges, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 17.721.722 SSP e CPF nº 118.604.796-85. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2022; Data de Assinatura: 22/02/2022. Preços registrados:

Razão Social: HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 40.675.566/0001-38 Endereço: Rua Fioravante Padula nº 107 – APT 101, Centro, Espera Folia-MG, CEP: 36.830-000. Contato: (32) 98400-6650 e-mail: hibnerrepresentacoesltda@gmail.com Representante: Wilmar Hibner Borges, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 17.721.722 SSP e CPF nº 118.604.796-85.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
1	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	25	166,00	4.150,00
2	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	75	166,00	12.450,00
SUBTOTAL: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
1	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	37	166,00	6.142,00
2	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	113	116,00	18.758,00
SUBTOTAL: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
1	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	75	166,00	12.450,00
2	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	225	166,00	37.350,00
SUBTOTAL: R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).						
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						

1	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	50	166,00	8.300,00
2	PAPEL A4 - MEDIDA: 210 X 297MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, BRANCO, CAIXA COM 10 UNIDADES.	INK	CX	150	166,00	24.900,00
SUBTOTAL: R\$ 33.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).						
VALOR TOTAL: R\$ 124.500,00 (Cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).						



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000012/22, **DISPENSA nº 001/2022**, do Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) COM APLICAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.557.528/0003-07**, com o valor total de **R\$ 947.924,21 (Novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte um centavos)**
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000012/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 25 de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000001/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico e Comércio, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 09.450.692/0001-44, com o valor total de **R\$85.148,80 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000001/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000002/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Botijas de Gás, em atendimento as Secretarias Municipais de Governo, Meio Ambiente, Transporte, Estradas Vicinais, Defesa Civil, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico e Comércio, Assistência Social, Educação e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **RONALDOGASNAT COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.139.973/0001-60, com o valor total de **R\$ 79.112,00 (setenta e nove mil, cento e doze reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000002/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 23 de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000001/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Econômico e Comércio, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente, Transportes, Assistência Social, Educação e Saúde**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 33.661.478/0001-11, com o valor total de **R\$ 224.057,80 (duzentos e vinte e quatro mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000001/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ  
SMA - Comissão Permanente de Licitações

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000003/22, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Papel A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **HIBNER REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 40.675.566/0001-38, com o valor total de **R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000003/22, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 22 de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO 001/2022**

Natividade-RJ, 16 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 02/22  
Do: Setor de Vigilância Sanitária  
Para: Prefeitura Municipal de Natividade/RJ  
Poder Executivo

**AUTORIZAÇÃO**

Comercialização de Medicamentos Retinóides

A Vigilância Sanitária do Município de Natividade/RJ, sob a responsabilidade técnica da farmacêutica Tânia Mara França Vieira, CRF-RJ 3976, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do Art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, que estabelece a competência da Direção Municipal de Sistema Único de Saúde SUS, para executar serviços de vigilância Sanitária.

Resolve:

Conceder com fundamento no art.28 da Portaria 344 SV/MS de 12/05/1998, ar.º 124 da Instrução Normativa aprovada pela Port. Nº06 de 29 de Janeiro de 1999, a autorização para o cadastramento da empresa:

DROGARIA PALINOS DE NATIVIDADE LTDA, situada à rua: Deputado Norberto Marques, 18 L.J. E - Natividade/RJ

Como estabelecimento apto a comercializar, dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmicos da lista C2.

*Gabriel Sobreira Figueira*  
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e Zoonoses  
Portaria GP nº 590/2020  
Natividade, 23 de Fevereiro de 2022

*Gabriel Sobreira Figueira*  
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária  
Port. GP nº590/20

*Tânia Mara França Vieira*  
Farmacêutica Responsável

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [saudef@natividade.rj.gov.br](mailto:saudef@natividade.rj.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
PROTÓCOLO  
Data: 23/02/2022  
969/2022  
LARISSA PEREIRA DIAS  
Responsável pelo Protocolo

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho a homologação do Estágio Probatório dos servidores elencados abaixo:

Nome	Dt. Admissão	Nome Cargo Atual
Adriana Lannes de Lima Spindola	07/01/2019	Fiscal de Tributos Municipais I
Carlos Eduardo de Souza Pavao	07/01/2019	Agente Esportivo
Cassius Jose Fabre Esposte	07/01/2019	Assistente Administrativo I
Davi Freitas Lemos	07/01/2019	Cirurgião-Dentista I
Edmilson Costa de Marque	07/01/2019	Artífice de Obras e Serviços Públicos
Flavia Maria Moreira	07/01/2019	Assistente Administrativo I
Gilcilene da Silva Martins Souza	07/01/2019	Técnico em Enfermagem I
Karine Ferreira Estanislau	07/01/2019	Técnico em Enfermagem I
Leonardo Arantes de Alveira	07/01/2019	Vigia
Bravo		
Loren Pereira Dias	07/01/2019	Assistente Administrativo I
Monica Siqueira de Lima	07/01/2019	Técnico em Enfermagem I

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Luciene Aparecida de Lima Tavares

Maiko França Lacerda

Rogério Correa Lima

Saulo Gentiluci de Oliveira

Silvana Aparecida da Silva

Analu de Almeida Faria

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DELIBERAÇÃO 002/2022**

Natividade-RJ, 16 de fevereiro de 2022.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade aos servidores elencados abaixo com as respectivas porcentagens concedidas.

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Sthefanny Rodrigues da Silva	Merendeira	5%
Cassius José Fabre Esposte	Assistente Administrativo I	15%
Bernardo Lopes da Silva	Técnico em Informática I	15%
Edmilson Costa de Marque	Artífice de Obras e Serviços Públicos	5%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Luciene Aparecida Tavares de Lima Silvana Aparecida da Silva

Maiko França Lacerda Saulo Gentiluci de Oliveira

Rogério Correa Lima Analu de Almeida Faria

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ.  
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)



PORTARIA Nº 25/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os funcionários MÁRCIO ZUZA DA SILVA - PRESIDENTE, CLÁUDIA MÁRCIA MENDONÇA FERNANDES e GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS, para formarem a Comissão Permanente de Licitação Pública em atendimento as exigências da lei n.º 8.666/93.

Artigo 2º - Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 12/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Natividade, 03 de fevereiro de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 26/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhora AMANDA VENCELAU DA SILVA do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Natividade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 04 de fevereiro de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 027/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR o retorno das atividades na Câmara Municipal das 08 às 17 horas, com a realização da sessão ordinária as segundas-feiras as 17 horas, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único: Os servidores, Vereadores e pessoal de apoio deverão estar utilizando mascarar de proteção e o distanciamento recomendado, havendo a possibilidade/necessidade poderá ser adotado o regime de trabalho home office.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 037/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Natividade, 04 de fevereiro de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 029/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, combinadas com as leis n.º 810/2017 e 960/2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear JORGE FERREIRA PIMENTEL, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Manutenção da Frota de Veículos da Câmara Municipal de Natividade, com vencimentos na Simbologia CC2 de acordo com a Lei n.º 960/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 04 de fevereiro de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 30/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor ...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os funcionários:

a) MÁRCIO ZUZA DA SILVA, Coordenador Geral de Licitações e CRISTIANA CARVALHO CABRAL, Assistente Legislativo, para sem prejuízo de suas funções, atestarem a prestação de serviços por terceiros ao Legislativo, com exceção das despesas referentes aos cursos de capacitação as quais serão atestadas pelos participantes;

b) LUZIA DE LOURDES SOARES VIEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Gerais e GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais, para sem prejuízo de suas funções, atestarem o recebimento de material de consumo para o Legislativo, incluindo gênero de alimentação para sua Cantina, excetuadas as despesas em restaurantes e similares, as quais serão atestadas por seus autores;

c) APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA, Diretor de Patrimônio e Bens em Almoxarifado e CLÁUDIA MÁRCIA MENDONÇA FERNANDES, Auxiliar de Secretária, para sem prejuízo de suas funções, atestarem o recebimento de material permanente para o Legislativo;

d) GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS, Auxiliar de Serviços Gerais e MÁRCIO ZUZA DA SILVA, Coordenador Geral de Licitações, para sem prejuízo de suas funções, atestarem o recebimento de gasolina, peças e serviços de mecânica para os veículos do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 53/2021 de 11 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 07 de fevereiro de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 031/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho, Avaliação Especial de Desempenho, Estágio Probatório e de Desenvolvimento Funcional com os seguintes membros: Cristiana Carvalho Cabral França, Matrícula: 005, Cláudia Márcia Mendonça Fernandes, Matrícula: 004 e Dr. Fabrício Soares Poli.

Artigo 2º - Revogar o inteiro teor da Portaria n.º 019/2021 de 01/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 07 de fevereiro de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 32/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor RODRIGO MACHADO PRINCISVAL do Cargo Comissionado de Diretor de Controle, Manutenção e Abastecimento de Veículos da Câmara Municipal de Natividade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 07 de fevereiro de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 034/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Denis de Souza Guimarães, a Gratificação de Incentivo a Qualificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 34, II da Lei Complementar nº 810/2017 de 07 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 01/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 11 de fevereiro de 2022. Lucas Merson Silva Fonseca Presidente

PORTARIA Nº 035/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Marcos Paulo Tavares Bazeth, a Gratificação de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 34, II da Lei Complementar nº 810/2017 de 07 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 01/02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 11 de fevereiro de 2022. Lucas Merson Silva Fonseca Presidente

PORTARIA Nº 36/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara Municipal de Natividade, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, segunda-feira anterior, ao feriado nacional de carnaval no dia 01 de março, assim como dia 02 de março, na quarta-feira de cinzas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 25 de fevereiro de 2022. Lucas Merson Silva Fonseca Presidente

PORTARIA Nº 037/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Vereadores Márcio da Silva Machado, Fabrício de Lima Coutinho e Cláudio Leite da Silva para integrarem a Comissão especial, criada pela Resolução n.º 03/2022 de 21 de fevereiro de 2022, com o objetivo:

I - Proposições que tratem de assuntos pertinentes aos assuntos relacionados ao turismo;

II - Receber reclamações e denúncias de fatos que envolvam o turismo, encaminhando aos órgãos competentes;

III - fiscalizar e acompanhar os programas, projetos e ações governamentais da área de atuação da Comissão;

IV - Estimular ações da sociedade civil voltadas para o implemento do turismo do Município de Natividade;

V - Promover campanha de conscientização, propor ações preventivas ao governo e estimular pesquisas relativas as áreas de atuação da Comissão;

VI - Realizar e participar de conferências, eventos e audiências públicas sobre matérias de sua competência, atuando em conjunto com a sociedade civil, poderes públicos e organizações não governamentais para discutir e buscar soluções para os problemas relacionados aos temas da comissão;

VII - políticas relativas ao turismo;

VIII - promover estudos, palestras, encontros, seminários e campanhas educativas e de valorização do Turismo;

IX - Acompanhar a implementação e manutenção de planos e programas municipais de Turismo;

X - Acompanhar o desenvolvimento de ações referentes ao turismo no Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 25 de fevereiro de 2022. Lucas Merson Silva Fonseca Presidente

PORTARIA Nº 038/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais, combinadas com as leis n.º 810/2017 e 960/2020

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ADÃO ALGAMAR DA SILVA, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Controle, Manutenção e Abastecimento de Veículos da Câmara Municipal de Natividade, com vencimentos na Simbologia CC3 de acordo com a Lei n.º 960/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 03 de março de 2022. LUCAS MERSON SILVA FONSECA Presidente

PORTARIA Nº 28/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário MARCIO ZUZA DA SILVA e o Vereador Ardelson Teixeira de Oliveira, para ficarem responsáveis pelo agendamento e abastecimento dos veículos: Cobalt de cor preta -Placa LQU 3556 e Cobalt de cor branca - Placa LTH 6407, os quais só se deslocarão em viagens com autorização previa para o abastecimento e preenchimento de relatório de viagem.

Artigo 2º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Natividade, 04 de fevereiro de 2022. Lucas Merson Silva Fonseca Presidente

## EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Av. Amaral Peixoto, 21 – Centro  
www.camaranatividade.rj.gov.br  
Tel: (22) 3841 - 1072

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

LUCAS MERSON SILVA FONSECA  
Presidente

FABIANO FRANÇA VIEIRA FILHO  
Vice-Presidente

EVANDO LUIZ FERNANDES  
1º Secretário

ARIDELSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
2º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA

CLÁUDIO LEITE DA SILVA

LUIZ CARLOS COSTA

FABRÍCIO LIMA COUTINHO

MÁRCIO DA SILVA MACHADO

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

GERALDO SOARES BARRETO FILHO

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO